



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

08.12.15
Especialidade: Assessoria Documental
Diretoria do Legislativo

LEI Nº 4554, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina Prédio Público Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

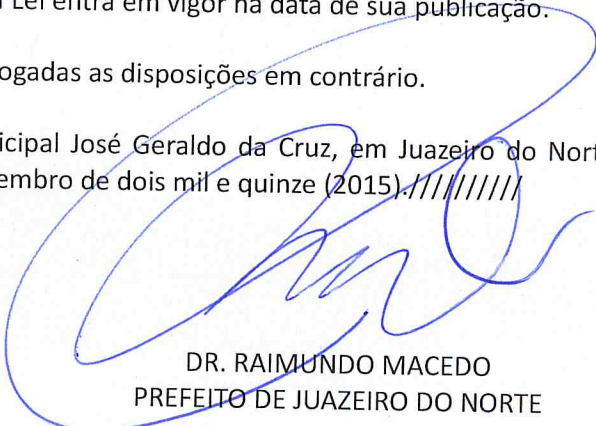
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de RADIALISTA FRANCISCO DE ASSIS SILVA (FOGUINHO), o CÉU – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO, localizado na Rua Joaquim Leandro de Souza, s/nº – na Vila Nova, bairro Pedrinhas.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) de novembro de dois mil e quinze (2015).//////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura

COAUTORIA: Vereadores João Alberto Morais Borges, José Ivan Beijamim de Moura e Antônio Cledmilson Vieira Pinheiro